



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 104/2026

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
do Sr. Ivan Francisco dos Santos.**

A **Câmara Municipal de Manhauçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Ivan Francisco dos Santos**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio do vereador **Administrador Rodrigo**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Ivan Francisco dos Santos**, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados por sua partida.

Ivan foi mais do que um profissional da saúde — foi um verdadeiro exemplo de dedicação ao próximo. Ao longo de sua trajetória em Manhauçu, construiu uma história marcada pelo cuidado, pela empatia e pelo compromisso com a vida. Em cada plantão, em cada atendimento, ele demonstrava não apenas conhecimento técnico, mas também um coração generoso, sempre disposto a acolher, ouvir e ajudar.

Sua partida deixa uma lacuna imensa na comunidade, entre colegas de trabalho, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de ser cuidados por ele. **Ivan** não será lembrado apenas pelo excelente enfermeiro que foi, mas pela pessoa humana, simples, solidária e inspiradora.

Que sua história continue sendo exemplo para todos nós, especialmente para os profissionais da saúde, que diariamente enfrentam desafios com coragem e dedicação.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, com a certeza de que o legado de **Ivan Francisco dos Santos** permanecerá vivo na memória e no coração de todos.

Descanse em paz.

Manhauçu/MG, 07 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador